



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jovani Martins, matrícula 849-2, CPF nº 675.419.259-34, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.260,00, conforme Art. 7º, III e Art. 8º Inciso I, com pernoite, saída no dia 20 de março e retorno no dia 22 de março de 2019, para Brasília DF para discutir inconsistências na obra do Proinfância junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 de MARÇO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito